



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

“ A MINA DO VALE ”
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 373, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, uma área de terra com 1.192,50 m² (Hum mil, cento e noventa e dois e cinquenta metros quadrados), situada à Av. 23 de Junho, neste Município, que consta pertencer ao Espólio de Antonio Gabriel Machado, com as seguintes confrontações: FRENTE: confronta-se com a Av. 23 de Junho, medindo 39,50 metros; FUNDOS: confronta-se com área ocupada por Euclides Três, medindo 39,50 metros; LADO DIREITO: confronta-se com a Rua Miguel Archanjo Camargo, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: confronta-se com área ocupada por Miguel Lemos Camargo, medindo 30,00 metros. (Memorial e croquis em anexo).

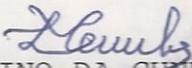
ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima, destina-se à construção de obras relativas a área da Educação e Promoção Social, no Município de Jacupiranga.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 04 de Dezembro de 1.990.


- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

" A MINA DO VALE "
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 373, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.990.

fls-2

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 04 de Dezembro de 1.990.

- LAURA DE SOUZA LARA -

Enc. Setor Administrativo

ARTIGO 1º

ARTIGO 3º

ARTIGO 1º

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CORREIA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 04 de Dezembro de 1.990.

- LONGINO DA SILVA -
Prefeito Municipal